



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 137/2018

Monte Santo de Minas, 11 de maio de 2018.

Exmo. Sr.
Vereador Jean Lucas Biaggio
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Os Vereadores que abaixo assinam este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vêm solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que seja transferido o almoxarifado da farmácia popular do prédio da Prefeitura para o prédio da antiga Câmara Municipal, no andar de baixo da Polícia Militar.

JUSTIFICATIVA

O Almoxarifado deve sempre ficar mais perto da farmacinha popular, para que o farmacêutico responsável possa estar constantemente verificando os remédios que são distribuídos e mesmo para o recebimento quando da entrega. Com a mudança do almoxarifado seria muito mais fácil para os servidores que lá trabalham, visando ainda o pleno cumprimento do cargo por não poder afastar do local de seu trabalho enquanto cumpre sua jornada.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sandra Soares de Moraes Ferreira
Vereadora

Adauto Guerzoni
Vereador